



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO DO ACESSO DA MULHER À JUSTIÇA NAS AMÉRICAS: QUESTIONÁRIO

INTRODUÇÃO

Objetivos:

Este questionário foi preparado como parte do plano de trabalho da Relatoria Especial sobre os Direitos da Mulher (Relatoria da Mulher) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Tem como objetivo recolher informações sobre as principais realizações e os desafios no acesso da mulher à justiça nas Américas. As informações fornecidas serão analisadas em um relatório com recomendações concretas para os Estados membros da Organização dos Estados Americanos sobre as medidas a serem implementadas para melhorar o acesso da mulher à justiça, de acordo com suas obrigações regionais.

A CIDH e sua Relatoria da Mulher dispensam atenção específica aos direitos humanos da mulher e à equidade e igualdade de gênero. Desde seu estabelecimento em 1994, esta Relatoria tem desempenhado uma função vital na tarefa da CIDH de proteger os direitos da mulher mediante a publicação de estudos temáticos, a assistência na formulação de nova jurisprudência nesta matéria dentro do sistema de casos individuais e o apoio à pesquisa de temas amplos que afetam os direitos da mulher em países específicos da região, mediante visitas aos países e relatórios de países.

O atual programa de trabalho da Relatoria da Mulher concentra-se em uma tarefa prioritária para os direitos da mulher no continente: assegurar o acesso efetivo da mulher à justiça, em particular quando esta tiver sofrido violência e discriminação. Neste ano, a Relatoria da Mulher está realizando um processo de consulta, mediante este questionário e uma série de consultas sub-regionais, com os seguintes objetivos:

- Recolher informações sobre os obstáculos que as mulheres encontram para ter acesso à justiça na região, especialmente quando são vítimas de violência e discriminação;
- Recolher informações sobre novas estratégias e as melhores práticas para enfrentar estes obstáculos e obter informações sobre o motivo pelos quais algumas estratégias não têm produzido os resultados esperados;
- Preparar uma análise com as correspondentes recomendações para assistir aos Estados membros da Organização dos Estados Americanos no cumprimento de suas obrigações regionais para que as mulheres tenham um acesso eficaz à justiça.

Este processo de consulta inclui o governo, a sociedade civil, as organizações regionais e internacionais, o setor acadêmico, entre outros.

As respostas ao presente questionário deverão ser enviadas até 31 de outubro de 2005 para:
Comissão Interamericana de Direitos Humanos
Organização dos Estados Americanos
1889 F Street, N.W
Washington, D.C. 20006
cidoea@oas.org

Informações solicitadas:

Com este questionário procura-se obter informações quantitativas e qualitativas. Incentiva-se a apresentação de relatórios e avaliações específicas sobre o tema, gráficos, informações estatísticas e orçamentárias, entre outros. Do ponto de vista geográfico, os países são convidados a submeter informações nos níveis nacional, local, urbano e rural. Em países federais, as informações devem cobrir todos os estados e províncias. O convite estende-se ainda à apresentação de informações sobre a situação específica de mulheres pertencentes a grupos vulneráveis à violência e à discriminação, como as mulheres afro-descendentes, indígenas, meninas e de terceira idade, entre outras.

Neste questionário, define-se **violência contra a mulher** como qualquer ação ou conduta baseada em seu gênero, que cause morte, dano, sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público, como no privado. Inclui a violência física, sexual e psicológica na família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, quer o agressor compartilhe ou tenha compartilhado o mesmo domicílio que a mulher; e compreende, entre outros, estupro, maltrato e abuso sexual; este último, tendo ocorrido na comunidade e perpetrado por qualquer pessoa, compreende, entre outros, estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de pessoas, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educativas, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, perpetrado ou tolerado pelo Estado ou seus agentes, onde quer que aconteça.

Define-se **discriminação contra a mulher** como toda distinção, exclusão e/ou restrição baseada no sexo que tenha por objeto ou por resultado ignorar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural e civil ou em qualquer outra esfera.

O questionário é composto por quatro partes:

- Na primeira parte, solicita-se a apresentação de um panorama detalhado da legislação, dos planos nacionais, das políticas e dos programas desenhados para prevenir, erradicar e/ou punir a discriminação e/ou a violência contra a mulher. Visa-se uma descrição completa do sistema jurídico e legal do país, incluindo informações sobre como o Direito Internacional é implementado em nível nacional.
- A segunda parte foca-se na implementação e aplicação real da estrutura descrita na primeira parte. Incentiva-se o envio de informações detalhadas sobre práticas, instituições, mecanismos de monitoramento, serviços e programas estabelecidos para prevenir, punir e/ou erradicar a discriminação e/ou violência contra a mulher e recolher informações estatísticas sobre estes temas. Convida-se a apresentar informações provenientes de diferentes setores, entre os quais os de justiça, polícia, saúde, educação, e uma descrição de iniciativas de coordenação entre estes setores, se aplicável. Buscam-se informações sobre o orçamento nacional e a percentagem alocada a assuntos de gênero em matéria de justiça, saúde, educação e segurança, entre outras esferas.

- Na terceira parte, solicita-se informações detalhadas sobre a administração de justiça e a incorporação de assuntos de gênero em seu funcionamento e atuações. Neste questionário, define-se a administração de justiça de uma maneira ampla, incluindo o poder judicial (todas as suas instâncias, tribunais e divisões administrativas), a polícia e os serviços de medicina forense, localizadas em zonas urbanas e/ou rurais, com competência nacional e/ou local. Incluem-se sistemas de justiça tradicionais e alternativos. Convida-se a uma descrição detalhada de medidas, planos, programas, avaliações, estudos e divisões específicas criadas para tratar a violência contra a mulher e a discriminação, inclusive iniciativas de capacitação para os operadores.
- Na quarta parte, solicita-se informações estatísticas recentes, idealmente obtidas nos últimos 5 anos, sobre a prevalência da discriminação e da violência contra a mulher. Em matéria de violência, convida-se a apresentar informações sobre diferentes tipos de violência, incluindo a física, psicológica e sexual, na família e no âmbito público. Sobre a discriminação, solicita-se estatísticas de incidentes nas esferas de justiça, emprego/trabalhista, saúde e educação, entre outros. Incentiva-se a apresentação de informações sobre denúncias recebidas por instâncias judiciais, sua etapa processual e a resolução destes casos.

Alguns dos indicadores usados para medir avanços serão os seguintes:

- Existência de sistema ou registro de informações estatísticas, qualitativas ou quantitativas, de incidentes de violência contra a mulher ou de discriminação.
- Percentagem do orçamento nacional alocada para implementar programas e políticas específicas, destinadas a melhorar a condição da mulher.
- Participação das organizações da sociedade civil no desenho de políticas e programas para fazer avançar os direitos da mulher.
- Número de operadores públicos com capacitação e/ou especialização em violência contra a mulher e/ou discriminação.
- Números sobre diferentes tipos de violência contra a mulher em nível nacional e local.
- Número de denúncias recebidas nos últimos 5 anos de violações de direitos da mulher, sobretudo em casos de violência e discriminação.

QUESTIONÁRIO

I. ÂMBITO JURÍDICO E POLÍTICAS PARA PROTEGER A MULHER CONTRA A DISCRIMINAÇÃO E A VIOLÊNCIA

1. Qual é o processo de aplicação, em nível nacional, de instrumentos interamericanos vinculantes, como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, e internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher? Existe uma aplicação direta ou se requer legislação para facilitar a implementação?

2. Quais são as normas jurídicas existentes para prevenir e punir a discriminação e a violência contra a mulher de implementação nacional e/ou local? Em caso de países federais, existem normas semelhantes em todos os Estados ou províncias?

3. Que tipos de violência e discriminação estão incluídas nestas normas?

4. Existe um plano ou programa nacional para prevenir, punir e/ou erradicar a discriminação e/ou a violência contra a mulher? Existem planos ou programas nacionais para prevenir, punir e/ou erradicar a discriminação e/ou a violência contra a mulher em nível local?

5. A estrutura normativa oferece proteção especial a mulheres pertencentes a minorias étnicas, como os grupos indígenas e afro-descendentes? Que tipo de proteção recebem as mulheres indígenas e afro-descendentes, entre outras, no âmbito dessas leis?

6. Que tipo de avanços foram registrados nos últimos 5 anos na reforma do conteúdo de leis para prevenir, erradicar e punir a discriminação e a violência contra a mulher? Que tipo de avanços foram registrado nos últimos 5 anos na derrogação de leis discriminatórias?

II. INSTITUIÇÕES E MECANISMOS PARA IMPLEMENTAR LEIS E POLÍTICAS QUE FAÇAM AVANÇAR OS DIREITOS DA MULHER DE VIVER LIVRES DE DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA

7. Quais foram os maiores realizações e desafios na implementação das leis e políticas públicas para prevenir, punir e/ erradicar a discriminação e a violência contra a mulher?

8. Descreva as melhores e mais inovadoras práticas por parte do governo para fazer avançar os direitos da mulher e melhorar o acesso da mulher à justiça ou a resposta do Estado. A resposta pode incluir exemplos de medidas legais, reformas, campanhas de publicidade, programas pilotos, entre outros.

9. Que mecanismos foram implementados para garantir que se incorpore o enfoque de gênero na formulação e implementação das leis e políticas em todas as esferas?

10. Que tipo de mecanismos de monitoramento foram estabelecidos para medir o progresso na implementação de leis e políticas para fazer avançar os direitos da mulher?

11. Existem órgãos específicos de parte do Estado encarregados de proteger os direitos da mulher em nível nacional e/ou local? Se existe, qual é sua denominação, funcionamento, composição e orçamento? Que faculdades têm?

12. Que tipo de serviços existem para que as vítimas de discriminação e violência possam recorrer nas áreas urbanas e rurais? É possível quantificar o uso desses serviços?

13. Existe algum sistema ou registro de informações estatísticas, qualitativas ou quantitativas, de incidentes de violência ou discriminação contra a mulher? Este sistema desagrega as informações por sexo, idade, raça, etnia, nível educativo, entre outros?

14. Que tipo de colaboração existe entre diferentes setores (justiça, saúde, educação e outros) para promover os direitos da mulher e para tratar da violência contra a mulher?

15. Que percentagem do orçamento nacional foi alocada para implementar programas e políticas específicas destinadas a melhorar a condição da mulher?

16. Existem programas para facilitar o acesso à justiça por mulheres em situações de vulnerabilidade a atos de discriminação e violência, como no caso das meninas e mulheres pertencentes a grupos étnicos e raciais marginalizados e em desvantagem econômica? Existem programas para facilitar que as mulheres que habitam áreas rurais acedam à justiça em zonas urbanas?

III. ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA

17. Existem tribunais especializados para tratar da violência contra a mulher e/ou da discriminação?

18. Existem serviços de tradução para outros idiomas falados no país? Esses programas são gratuitos?

19. Que medidas o Estado têm tomado para prevenir, identificar e corrigir a discriminação no sistema judicial? Por exemplo, que tipo de programas de capacitação, educação e sensibilização foram criados para os operadores de justiça, os funcionários de instâncias judiciais e a polícia para eliminar padrões socioculturais que discriminam contra a mulher?

20. Quais são as estatísticas atuais de todos os tipos de violência contra a mulher em nível nacional e local? Que tipo de números existem atualmente para os diferentes tipos de casos, incluindo violência intrafamiliar, sexual e psicológica?

21. É possível identificar quantas denúncias foram recebidos nos últimos 5 anos de violações de direitos humanos da mulher, sobretudo em casos de discriminação e violência? Quantos destes casos chegaram à etapa de sentença?

22. Que percentagem de mulheres ocupam cargos em tribunais de segunda e terceira instância? Em tribunais de primeira instância? Em posições administrativas dentro do poder judiciário?

23. Foram criadas instituições dentro do poder judiciário e da polícia para atender aos assuntos de gênero? Qual é seu orçamento?

24. Tem sido realizada alguma avaliação da resposta da administração de justiça e/ou da polícia a casos com causas específicas de gênero?

25. Existem programas de coleta ou revisão de jurisprudência por tema, estatais ou privados? A perspectiva de gênero está incluída nestes programas?

26. Existem programas de assistência legal/patrocínio jurídico? Estes programas são gratuitos? Em que medida estes programas são usados em casos de discriminação ou violência por motivo de gênero?

27. Que tipos de programas de capacitação, educação e sensibilização foram criados para os profissionais de medicina forense para trabalhar em casos de violência contra a mulher? Existe pessoal especializado na medicina forense para trabalhar em casos de violência contra a mulher?